

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 17 de julho de 2018 • Ano II • Edição Nº 234

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (№ 65/2018)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 016/2018)	4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 016/2018)	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 086/2018)	
SECRETARIA DE SAÚDE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 131/2018)	c

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 65/2018)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO № 65 DE 17 DE JULHO DE 2018.

"Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Educação e Tesoureiro para movimentar contas em estabelecimentos Bancários no Município de Sapeaçu(Ba) dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Outorga poderes a Secretária Municipal de Educação Sra. Márcia da Cruz Silva Oliveira, casada, residente na Rua Marcionílio Reis, nº 05, Centro — Sapeaçu - Bahia, inscrita no CPF sob o nº. 259.046.635-87 e RG: 0254458807 SSP/BA, e também o Sr. Danilo Silva de Jesus, Tesoureiro, portador do RG: 799447366, CPF: 000.737.305-80, a movimentar as contas correntes sob o número: 16819-x 16984-6, 16.985-4 e 17136-0, CNPJ: 30.786.904/0001-55, destinado ao Fundo Municipal de Educação — FME, para movimentação exclusiva dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), podendo os mesmo:

- 1- Abrir contas de deposito;
- 2- Autorizar cobrança;
- 3- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 4- Solicitar saldos e extratos;
- 5- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 6- Efetuar transferências e pagamentos por meios eletrônicos;
- 7- Receber, passar recibos e dar quitações;
- 8- Efetuar resgate/ aplicações financeiras;
- 9- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 10-Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 11-Liberar arquivos de pagamento;
- 12-Solicitar saldo/ extrato de investimento;
- 13-Solicitar saldos/ extratos de operação de crédito;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu —CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- 14-Emitir comprovantes;
- 15-Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- 16- Encerrar contas e depósito;
- 17- Assinar orçamento;

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2018.

George Vieira Gois Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu — CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 016/2018)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PP-016-2018

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Pregão Presencial de nº PP-016-2018, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 e suas alterações, **ADJUDICO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-016-2018, para contratação da empresa **M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA, CNPJ:** 11.781.071/0001-95, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa(s) que ofereçam o menor preço para o fornecimento de combustíveis, conforme planilhas e valores abaixo:

Item 1 – Gasolina Comum		
	VALOR	EMPRESA
	R\$ 1.135.000,00	M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA

Item 2 – ÓLEO DIESEL S10		
	VALOR	EMPRESA
	R\$ 274.400,00	M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA

ltem 3 – ÓLEO DIESEL S500		
	VALOR	EMPRESA
	R\$ 1.670.000,00	M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 12 de Julho de 2018.

WELLINGTON SANTOS DA SILVA

Pregoeiro Oficial do Município Decreto 151/2018

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu − Praça da Bandeira, nº 176 − Centro Tel.: 75 3627-2136

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 016/2018)





HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PP-016-2018

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Pregão Presencial de nº PP-016-2018, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 e suas alterações, **HOMOLOGO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-016-2018, para contratação da empresa **M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA, CNPJ:** 11.781.071/0001-95, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa(s) que ofereçam o menor preço para o fornecimento de combustíveis, conforme planilhas e valores abaixo:

Item 1 – Gasolina Comum		
	VALOR	EMPRESA
	R\$ 1.135.000,00	M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA

Item 2 – ÓLEO DIESEL S10		
	VALOR	EMPRESA
	R\$ 274.400,00	M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA

ltem 3 – ÓLEO DIESEL S500		
	VALOR	EMPRESA
	R\$ 1.670.000,00	M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 13 de Julho de 2018.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu — Praça da Bandeira, nº 176 — Centro Tel.: 75 3627-2136 Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 086/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL-086-2018 - CONTRATO N° 159-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-086-2018 junto ao profissional Dailson Bastos de Jesus, Inscrita no CPF sob o nº 988.033.365-91, no valor de R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais), cujo objeto trata-se de contratação de profissional para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação e Saúde. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 16 de julho de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 131/2018)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO – PP-007-2018, CONTRATO N° 131-2018 junto a empresa DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ: 11.264.692/0001-00, cujo objeto trata-se de aquisição de material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através de emenda parlamentar. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 16 de julho de 2018.

George Viera Góis Prefeito Municipal.